Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/93

Súmula: Referenda o Convênio Simplificado assinado entre a FAE e a Prefeitura Municipal.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º - Fica referendado nos termos do art. 69, XXV, da Lei Orgânica Municipal, o Convênio Simplificado, assinado entre a Fundação de Assitência ao Estudante e a Prefeitura Municipal da Lapa.

Art. 2º - Este convênio terá por finalidade a execução do programa de alimentação de alunos matriculados no pré-escolar, ensino fundamental e entidades filantrópicas cadastradas, das escolas da rede municipal das zonas urbana e rural.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 09 de dezembro de 1993.

JOSÉ LUIZ DE CASTRO
Presidente

DARCY COSTA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR

Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em análise as clausulas do presente Convênio, não encontrando problemas legais, além de notar que ele é de interesse do Mucípio, cumprimos o disposto no art. 69, inciso XXV, da Lei Orgânica, apresentando em seguida o projeto de Decreto Legislativo para referendar este Convênio, deixando, é claro, o mérito do projeto para ser discutido em plenário:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/93

Súmula: Referenda o Convênio Simplificado assinado entre a FAE e a Prefeitura Municipal.

Art. 1º - Fica referendado nos termos do art. 69, XXV da Lei Orgânica Municipal o Convênio Simplificado, assinado entre a Fundação de Assistência ao Estudante e a Prefeitura Municipal da Lapa.

Art. 2º - Este convênio terá por finalidade a execução do programa de alimentação de alunos matriculados no pré-escolar, ensino fundamental e entidades filantrópicas cadastradas, das escolas da rede municipal das zonas urbana e rural.

Art. 3º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lapa, 29 de novembro de 1993

DARCY COSTA

JOÃO RENATO LEAL AFONSO

OSMAR TEIDER

LAPA
PREFEITURA MUNICIPAL
Progresso unido à história.

Ofício nº 1247

Lapa, 18 de novembro de 1993

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, cópia do Termo Simplificado de Convênio e o extrato de sua publicação, assinado entre a FAE e esta Prefeitura, cujo objeto é o atendimento da alimentação escolar.

Por ser ato de competência da Prefeitura Municipal "ad referendum" dessa Augusta Casa, conforme o disposto no Artigo 69, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, vimos à sua sua presença para tal cumprimento.

Atenciosamente

JOACIR GONSALVES
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
JOSÉ LUIZ DE CASTRO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCÓLO n.º 1013/93
DATA 22 / 11 / 93

TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO

316

1. Título do Projeto: DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Nº do Convênio

2. Concedente:	Código:	CGC:
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	154060	42531129/0001-76

3. Convenente:	Código:	CGC:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	-	76020452/0001-05

4. Executor:	Código:	CGC:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	-	76020452/0001-05

5. Objeto:

Repassar recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios em boas condições higiênicas, destinados a fornecer uma refeição que garanta 15% das necessidades nutricionais durante o período letivo, para atendimento dos alunos matriculados no pré-escolar, ensino fundamental e entidades filantrópicas cadastradas, das escolas da rede municipal das zonas urbana e rural.

Cabe ao convenente responsabilizar-se pela execução do Programa de Alimentação Escolar no município, assegurando recursos humanos, transporte, armazenagem, material de cantina, bem como avaliação, supervisão e acompanhamento do Programa.

ALUNOS A SEREM ATENDIDOS: 2.686

Valor CR$:	Vigência:
3.399.401,00	28/02/94

6. Empenhos

Número	Data	Valor
93NE02818	28/09/93	3.399.401,00

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
26297	08075042724870003	344041	0153000000

TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO

Condições Essenciais

I - Integra este convênio, independente de transcrição, o Anexo I, que é parte integrante do presente Processo Administrativo, cujos dados ali contidos acatam as partes e se comprometem a cumprir, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666 de 21/06/93, no que couber, Decreto nº 93.872 e IN nº 2/93.

II- O convenente se compromete:

a) promover a execução do objeto do convênio na forma e prazos estabelecidos no Anexo I;

b) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto;

c) assegurar o provimento tempestivo dos recursos complementares necessários à execução do objeto;

d) garantir a conclusão do objeto deste convênio no prazo assinalado;

e) permitir e facilitar ao órgão concedente o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;

f) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como os resultados alcançados;

g) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto;

h) manter o orgão concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do convênio;

i) não subestabelecer as obrigações assumidas sem anuência expressa do concedente;

j) prestar contas de cada parcela tempestivamente até 30 dias da data fixada para a sua aplicação, bem assim do total recebido, de acordo com a Instrução Normativa nº 02/93;

l) devolver o saldo não aplicado mediante depósito na conta bancária da unidade concedente ou ao Tesouro Nacional, conforme o caso, até a data prevista; e

m) os bens adquiridos, produzidos ou constituídos com os recursos deste convênio integrarão o patrimônio do convenente, desde que necessários à continuidade do programa.

III-Para solução das pendências é eleito o foro da Justiça Federal desta Capital.

Local e Data:

Concedente:	Convenente:
MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL MINISTRO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO CPF: 003.654.676 - 34	JOACIR GONÇALVES PREFEITO CPF: 232 959 619-72
IVERALDO LUCENA DA COSTA PRESIDENTE DA FAE CPF: 005.711.054 - 91	

ANEXO I 01

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA				CGC: 76020452/0001-05
Endereço: PRAÇA MIRAZINHA BRAGA, 87 CENTRO				
Cidade: LAPA	UF: PR	CEP: 83750000	DDD/TELEFONE: 041 8222266	E.A. MUNICIPAL
Conta Corrente: 244988	Banco: 001	Agência: 06300	Praça Pagamento: LAPA	
Nome do Responsável: JOAO IR GONÇALVES				CPF: 232 959 619-72
CI/Orgão Exp. 191757 SSP/PR	Cargo: PREFEITO	Função: PREFEITO	Matrícula:	
Endereço: RUA CLEMENTINO PARANA, 36 CENTRO				CEP: 83750000

2 - OUTROS PARTÍCIPES

Nome:	CGC/CPF:	E.A
Endereço:		CEP:

ANEXO I

Conf.

PLANO DE TRABALHO 1/3

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Titulo do Projeto:	Período de Execução	
	Início	Término
DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	09/93	01/94

Identificação do Objeto:

Atendimento aos alunos matriculados no pré-escolar, ensino fundamental e entidades filantrópicas municipal das zonas urbana e rural com a Alimentação Escolar em boas condições higiênicas, garantindo no mínimo 15% das necessidades nutricionais do escolar durante o período letivo.

ALUNOS A SEREM ATENDIDOS: 2.686

Justificativa da Proposição:

O Município da Lapa possui 5.294 alunos de 1º a 4ª série do 1º grau e 570 alunos do pré-escolar, da rede municipal de ensino, portnato a nossa clientela é grande e os recursos são insuficientes para atender a demanda de merenda.

Através do Governo Estadual recebemos uma quota para atender somente 05 dias do ano letivo, com isso o município vem arcando com todas as despesas para não deixar os alunos desprovidos de merenda escolar, principalmente por se tratar de crianças carentes, na sua maioria filhos de bóias-frias.

PLANO DE TRABALHO 1/3

4 - **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)**

Meta	Etapa / Fase	Especificação
1	1	PROCEDER A AQUISICAO DE ALIMENTOS.

Identificador Físico		Duração	
Unidade	Quantidade	Início	Término
REFEICAO	214.880	SETEMBRO/93	OUTUBRO/93

Meta	Etapa / Fase	Especificação
2	1	AQUISICAO DE GENEROS

Identificador Físico		Duração	
Unidade	Quantidade	Início	Término
REFEICAO	469.120	SETEMBRO/93	JANEIRO/94

Meta	Etapa / Fase	Especificação
3	1	PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Identificador Físico		Duração	
Unidade	Quantidade	Início	Término
PESSOAS	66	SETEMBRO/93	JANEIRO/94

Cont.

PLANO DE TRABALHO 2/3

5 - Plano de Aplicação (CR$)

Natureza da Despesa			
Código	Especificação		
34 4041	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS		
TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	
3.399.401,00	3.399.401,00	-	

Natureza da Despesa			
Código	Especificação		
3 120	AQUISICAO DE GENEROS		
TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	
458.168,28	-	458.168,28	

Natureza da Despesa			
Código	Especificação		
3.111	PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	
1.832.673,17	-	1.832.673,17	

TOTAL GERAL		
TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
5.690.242,45	3.399.401,00	2.290.841,45

ANEXO I

Cont.

PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (CR$)

Concedente

Meta	SET/93	OUT/93	
01	1.439.696,00	1.959.705,00	

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 3/3

Cont. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (CR$)

Meta	SET/93	OUT/93	NOV/93
02	50.664,95	65.864,43	85.623,76
03	202.659,83	263.457,77	342.495,11

Meta	DEZ/93	JAN/94	
02	111.310,89	144.704,25	
03	445.243,64	578.816,02	

ANEXO I

Cont.

PLANO DE TRABALHO 3/3

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE, para os efeitos e sob as penas de lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Local e Data

JOACIR GONÇALVES
PREFEITO

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

IVERALDO LUCENA DA COSTA
Presidente da FAE

FAE: Natureza da Despesa nº 344041, Fonte de Recursos nº 0153000000, Programa de Trabalho nº 08075042724870003, Empenho nº 93NE03207 de 08.10.93, no valor de CR$ 42.705.845,00 (quarenta e dois milhões, sento e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco cruzeiros reais. Data da assinatura: 18.10.93. Assinaram: MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL - Ministro da Educação e do Desporto, IVERALDO LUCENA DA COSTA - Presidente da FAE e FIDELCINO TOLENTINO - Prefeito.

TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 618/93 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA/MG. Objetivo: Repassar recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios. Vigência: Até 28.02.94. Recursos: Correrão à conta da FAE: Natureza da Despesa nº 344041, Fonte de Recursos nº 0153000000, Programa de Trabalho nº 08075042724870003, Empenho nº 93NE02716 de 22.09.93, no valor de CR$ 62.705.417,00 (sessenta e dois milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e dezesete cruzeiros reais). Data da assinatura: 18.10.93. Assinaram: MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL Ministro da Educação e do Desporto, IVERALDO LUCENA DA COSTA - Presidente da FAE e JOÃO MAGNO DE MOURA - Prefeito.

TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 619/93 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA/MG. Objetivo: Repassar recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios. Vigência: Até 28.02.94. Recursos: Correrão à conta da FAE: Natureza da Despesa nº 344041, Fonte de Recursos nº 0153000000, Programa de Trabalho nº 08075042724870003, Empenho nº 93NE02843 de 29.09.93, no valor de CR$ 21.046.928,00 (vinte e um milhões, quarenta e seis mil, novecentos e vinte e oito cruzeiros reais. Data da assinatura:18.10.93. Assinaram: MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL - Ministro da Educação e do Desporto, IVERALDO LUCENA DA COSTA - Presidente da FAE e OLIMPIO PIRES GUEIRA - Prefeito.

TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 620/93 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS/PR. Objetivo: Repassar recursos financeiros para aquisição de generos alimentícios. Vigência: Ate 28.02.94. Recursos: Correrao a conta da FAE: Natureza da Despesa nº 344041, Fonte de Recursos nº 0153000000, Programa de Trabalho nº 08075042724870003, Empenho nº 93NE03222 de.... 08.10.93, no valor de CR 7.991.308,00 (sete milhoes, novecentos e noventa e um mil, trezentos e oito cruzeiros reais). Data da assinatura: 18.10.93. Assinaram: MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL - Ministro da Educaçao e do Desporto, IVERALDO LUCENA DA COSTA - Presidente da FAE e JOÃO BATISTA COSTA - Prefeito.

TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 621/93 - Celebrado entre a Fundação de Assistencia ao Estudante - FAE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL/SC. Objetivo: Repassar recursos financeiros para aquisição de generos alimenticios. Vigencia: Ate 28.02.94. Recursos: Correrao a conta da FAE: Natureza da Despesa nº 344041, Fonte de Recursos nº 0153000000, Programa de Trabalho nº 08075042724870003, Empenho nº 93NE02848 de..... 29.09.93, no valor de CR$ 16.259.163,00 (dezesseis milhoes, duzentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e tres cruzeiros reais). Data da assinatura: 18.10.93. Assinaram: MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL - Ministro da Educação e do Desporto, IVERALDO LUCENA DA COSTA - Presidente da FAE e UDO WAGNER - Por Procuraçao.

TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 622/93 - Celebrado entre a Fundação de Assistencia ao Estudante - FAE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL D'OESTE/SC. Objetivo: Repassar recursos financeiros para aquisição de generos alimenticios. Vigencia: Ate 28.02.94. Recursos: Correrao a conta da FAE: Natureza da Despesa nº 344041, Programa de Trabalho nº 08075042724870003, Fonte de recursos nº 0153000000, Empenho numero 93NE02919 de 30.09.93, no valor de CR$ 5.194.022,00 (cinco milhoes, cento e noventa e quatro mil e vinte e dois cruzeiros reais). Data da assinatura: 18.10.93. Assinaram: MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL - Ministro da Educação e do Desporto, IVERALDO LUCENA DA COSTA - Presidente da FAE e VIRGILIO PEDRO BREMM - Por Procuração.

TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 623/93 - Celebrado entre a Fundação de Assistencia ao Estudante - FAE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE/MG. Objetivo: Repassar recursos financeiros para aquisição de generos alimenticios. Vigencia: Ate 28.02.94. Recursos: Correrao a conta da FAE: Natureza da Despesa nº 344041, Fonte de Recursos nº 0153000000, Programa de Trabalho nº 08075042724870003, Empenho nº 93NE02863 de 29.09.93, no valor de CR$ 18.709.364,00 (dezoito milhoes, setecentos e nove mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros reais). Data da assinatura: 18.10.93. Assinaram: MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL - Ministro da Educaçao e do Desporto, IVERALDO LUCENA DA COSTA - Presidente da FAE e PAULO DE OLIVEIRA CARVALHO - Prefeito.

TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 624/93 - Celebrado entre a Fundação de Assistencia ao Estudante - FAE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO/PR. Objetivo: Repassar recursos financeiros para aquisição de generos alimenticios. Vigencia: Ate 28.02.94. Recursos: Correrao a conta da FAE: Natureza da Despesa nº 344041, Fonte de Recursos nº 0153000000, Programa de Trabalho nº 08075042724870003, Empenho nº 93NE02596 de..... 17.09.93, no valor de CR$ 18.677.724,00 (dezoito milhoes, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro cruzeiros reais). Data da assinatura: 22.10.93. Assinaram: MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL - Ministro da Educação e do Desporto, IVERALDO LUCENA DA COSTA - Presidente da FAE e EMIDIO PIANARO JUNIOR - Prefeito.

TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 625/93 - Celebrado entre a Fundação de assistencia ao Estudante - FAE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE/PR. Objetivo: Repassar recursos financeiros para aquisição de generos alimenticios. Vigencia: Até 28.02.94, Recursos: Correrao a Conta da FAE: Natureza da Despesa nº 344041, Fonte de Recursos nº 0153000000, Programa de Trabalho nº 08075042724870003, Empenho nº 93NE02916 de 30.10.93, no valor de CR$ 1.464.299,00 (hum milhao, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove cruzeiros reais). Data da assinatura: 18.10.93. Assinaram: MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL - Ministro da Educação e do Desporto, IVERALDO LUCENA DA COSTA - Presidente da FAE e JORGE MOREIRA DA SILVA - Prefeito.

TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 626/93 - Celebrado entre a Fundação de Assistencia ao Estudante - FAE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA/PR. Objetivo: Repassar recursos financeiros para aquisição de generos alimenticios. Vigência: Até 28.02.94. Recursos: Correrao à conta da FAE: Natureza da Despesa nº 344041, Fonte de Recursos nº 0153000000, Programa de Trabalho nº 08075042724870003, Empenho nº 93NE02818 de 28.09.93, no valor de CR$ 3.299.401,00 (três milhões, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e um cruzeiros reais). Data de assinatura: 18.10.93. Assinaram: MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL - Ministro da Educação e do Desporto, IVERALDO LUCENA DA COSTA - Presidente da FAE e JOAQUIM GONÇALVES - Prefeito.

TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 627/93 - Celebrado entre a Fundação de Assistencia ao Estudante - FAE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA/PR. Objetivo: Repassar recursos financeiros para aquisição de generos alimenticios. Vigencia: Ate 28.02.94. Recursos: Correrao à conta da FAE: Natureza da Despesa nº 344041, Fonte de Recursos nº 0153000000, Programa de Trabalho nº 08075042724870003, Empenho nº 93NE02865 de..... 29.09.93, no valor de CR$ 1.684.513,00 (hum milhao, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e treze cruzeiros reais). Data de assinatura: 18.10.93. Assinaram: MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL - Ministro da Educação e do Desporto, IVERALDO LUCENA DA COSTA - Presidente da FAE e VANDERLEY HERNANDES ZIGANTE - Por Procuração.

TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 628/93 - Celebrado entre a Fundação de Assistencia ao Estudante - FAE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT. Objetivo: Repassar recursos financeiros para aquisição de generos alimenticios. Vigencia: Ate 28.02.94. Recursos: Correrao a conta da FAE: Natureza da Despesa nº 344041, Fonte de Recursos nº 0153000000, Programa de Trabalho nº 08075042724870003, Empenho numero 93NE02857 de 29.09.93, no valor de CR$ 7.279.731,00 (sete milhoes, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e um cruzeiros reais). Data da assinatura: 18.10.93. Assinaram: MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL - Ministro da Educação e do Desporto, IVERALDO LUCENA DA COSTA - Presidente da FAE e CARLOS GOMES BEZERRA - Prefeito.

TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 629/93 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA/PI. Objetivo: Repassar recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios. Vigência: Até 28.02.94. Recursos: Correrão à conta da FAE: Natureza da Despesa nº 344041, Programa de Trabalho nº 08075042724870003, Fonte de Recursos nº 0153000000, Empenho número... 93NE02712, de 22.09.93, no valor de CR$ 11.653.680,00 (onze milhões quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta cruzeiros... reais). Data de Assinatura. 18.10.93. Assinaram: MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL - Ministro da Educação e do Desporto, IVERALDO LUCENA DA COSTA Presidente da FAE e ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA - Prefeito.

TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 630/93 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS/SC. Objetivo: Repassar recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios. Vigência: Até 28.02.94. Recursos: Correrão à conta da FAE: Natureza da Despesa nº 344041, Programa de Trabalho nº 08075042724870003, Fonte de Recursos nº 0153000000, Empenho número... 93NE02859, de 29.09.93, no valor de CR$ 11.584.600,00 (onze milhões quinhentos e oitenta e quatro mil, e seiscentos cruzeiros reais). Data de Assinatura: 18.10.93. Assinaram: MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL - Ministro da Educação e do Desporto, IVERALDO LUCENA DA COSTA - Presidente da FAE e GENEFRINO FONTANA - Prefeito.

TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 631/93 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE. Objetivo: Repassar recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios. Vigência: Até 28.02.94. Recursos: Correrão à conta da FAE: Natureza da Despesa nº 344041, Programa de Trabalho nº 08075042724870003, Fonte de Recursos nº 0153000000, Empenho nº 93NE02931, de 30.09.93, no valor de CR$ 25.570.182,00 (vinte e cinco milhões quinhentos e setenta mil, centos e oitenta e dois cruzeiros reais). Data de Assinatura: 18.10.93. Assinaram: MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL - Ministro da Educação e do Desporto, IVERALDO LUCENA DA COSTA - Presidente da FAE e JOÃO GOMES DA SILVA - Prefeito.

TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 632/93 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE. Objetivo: Repassar recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios. Vigência: Até 28.02.94. Recursos: Correrão à conta da FAE: Natureza da Despesa, 344041, Programa de Trabalho nº 08075042724870003, Fonte de Recursos nº 0153000000, Empenho nº 93NE02845, de 29.09.93, no valor de CR$ 17.493.123,00 (dezessete milhões quatrocentos e noventa e três mil, cento e vinte e três cruzeiros reais). Data de Assinatura: 18.10.93. Assinaram: MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL - Ministro da Educação e do Desporto, IVERALDO LUCENA DA COSTA - Presidente da FAE e FRANCISCO JOSÉ BEZERRA - Prefeito.

TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 633/93 - Celebrado entre a Fundação de Assistencia ao Estudante - FAE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS/PE. Objetivo: Repassar recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios. Vigência: Até 28.02.94. Recursos: Correrão à conta da FAE: Natureza da Despesa nº 344041, Programa de Trabalho nº 08075042724870003, Fonte de Recursos nº 0153000000, Empenho número.... 93NE03911, de 30.09.93, no valor de CR$ 8.656.704,00 (oito milhões... seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quatro cruzeiros..... reais). Data de Assinatura: 18.10.93. Assinaram: MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL - Ministro da Educação e do Desporto, IVERALDO LUCENA DA COSTA Presidente da FAE e BARTOLOMEU MAGNO SOUTO QUIDUTE - Prefeito.

TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 634/93 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/BA. Objetivo: Repassar recursos financeiros para aquisição de generos alimentícios. Vigência: Até 28.02.94. Recursos: Correrão à conta da FAE: Natureza da Despesa nº 344041, Programa de Trabalho número 08075042724870003, Fonte de Recursos nº 0153000000, Empenho número... 93NE02620, de 17.09.93, no valor de CR$ 9.593.248,00 (nove milhões... quinhentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e oito cruzeiros reais). Data de Assinatura: 18.10.93. Assinaram: MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL - Ministro da Educação e do Desporto, IVERALDO LUCENA DA COSTA Presidente da FAE e WALFRIDO PALMA PASSOS - Prefeito.

TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 635/93 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM. Objetivo: Repassar recursos financeiros para aquisição de generos alimentícios. Vigência: Até 28.02.94. Recursos: Correrão à conta da FAE: Natureza da Despesa nº 344041, Programa de Trabalho nº 08075042724870003, Fonte de Recursos nº 0153000000, Empenho número...

REQUERIMENTO

Os vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, vem muito respeitosamente perante este plenário requerer dispensa de interstício ao seguintes projetos:

- projeto de decreto legislativo nº 24/93
- projeto de resolução nº 07/93
- projeto de lei nº 37/93

Lapa, 06 de dezembro de 1993